



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Segunda-Feira, 06 de Abril de 2026

Edição Nº: 1675



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 –CENTRO - FONE (43) 3442 – 1460 –
email:administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Sucesso-Pr. CEP- 86940-000 Cx Postal 37
CNPJ/MF- 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº-127/2026.
DATA: 06 de abril de 2026.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná,
senhora **ROSANA FERREIRA LOPES**, no uso de suas atribuições legais que lhes são
conferidas por Lei, resolve:

- CONCEDER -

Art.1º- Concede a servidora pública municipal, senhora Camila Francyle da Silva, matrícula funcional nº- 202306 cargo Serviços Gerais, lotada no Departamento Municipal de Educação, 120(cento) dias de **LICENÇA MATERNIDADE**- a partir de 01/04/26 a 30/07/26 devendo retornar suas atividades normais a partir de 31/07/06.

Art.2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
com efeitos retroativos a 01/04/26.

Art.3º-Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 06 de abril de 2026.

Rosana Ferreira Lopes
PREFEITA MUNICIPAL
2025-2028

Pedro dos Santos Nogueira
SECRETÁRIO GERAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Segunda-Feira, 06 de Abril de 2026

Edição Nº: 1675



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 –CENTRO - FONE (43) 3442 – 1460 –
email:administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Sucesso-Pr. CEP- 86940-000 Cx Postal 37
CNPJ/MF- 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº-128/2026.
DATA: 06 de abril de 2026.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná,
senhora **ROSANA FERREIRA LOPES**, no uso de suas atribuições legais que lhes são
conferidas por Lei, resolve:

-CONCEDER-

Art.1º- Concede a servidora pública municipal, senhora Selma dos Santos Pagliarini Ricardo, matrícula funcional nº- 202332 cargo Regente de Classe, lotada no Departamento Municipal de Educação, 60(sessenta) dias **LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE**- a partir de 06/04/26 a 04/06/26 devendo retornar suas atividades normais a partir de 05/06/06.

Art.2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º-Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 06 de abril de 2026.

Rosana Ferreira Lopes
PREFEITA MUNICIPAL
2025-2028

Pedro dos Santos Nogueira
SECRETÁRIO GERAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

3

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Segunda-Feira, 06 de Abril de 2026

Edição Nº: 1675



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 –CENTRO - FONE (43) 3442 – 1460 –
email:administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Sucesso-Pr. CEP- 86940-000 Cx Postal 37
CNPJ/MF- 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº-129/2026.
DATA: 06 de abril de 2026.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná,
senhora **ROSANA FERREIRA LOPES**, no uso de suas atribuições legais que lhes são
conferidas por Lei, resolve:

-CONCEDER-

Art.1º- Concede a servidora pública municipal, senhora Shirley
Dlugosz Parra da Silva, matrícula funcional nº-200186 cargo Coordenador Pedagógico
lotada no Departamento Municipal de Educação, 1(um)mês de Licença Prêmio a partir
de 01/04/26 a 30/04/26 devendo retornar suas atividades normais em 01/05/26.

Art.2º/-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
com efeitos retroativos a 01/04/26.

Art.3º-Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 06 de abril de 2026.

Rosana Ferreira Lopes
PREFEITA MUNICIPAL
2025-2028

Pedro dos Santos Nogueira
SECRETÁRIO GERAL